

PORTARIA Nº 3419/2017

*Concede Licença Maternidade a
Arydelma Coelho Rodrigues*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Arydelma Coelho Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 06/01/2017 a 05/05/2017, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal